



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Comarca de Primavera do Leste  
Central de Administração

---

**PORTARIA Nº 051/2016**

A DOUTORA VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO** o Decreto 011/87, de 5 de maio de 1987, que declara feriado municipal o dia 13 de maio, data de aniversário de emancipação político-administrativa de Primavera do Leste,

**RESOLVE:**

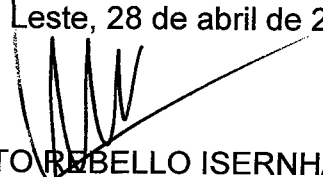
**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente no Fórum desta Comarca no dia **13 de maio de 2016, sexta-feira**.

**Art. 2º - PRORROGAR** os prazos processuais com vencimento nessa data para o próximo dia útil subsequente.

**Art. 3º -** Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, bem como Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e 22ª Subseção da OAB.

**Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.**

Primavera do Leste, 28 de abril de 2016.

  
VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN  
Juíza de Direito Diretora do Foro